



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº446, de 11 de dezembro de 2009.

Institui o Livro “Patronos do Hino Oficial do Município de Tocantins”.

O Povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído o Livro “Patronos do Hino Oficial do Município de Tocantins”, com a finalidade de manter a inscrição de nomes que contribuíram para elaboração, composição, aprimoramento, instituição e difusão do hino de que trata a Lei nº. 430/2009.

Parágrafo único. O livro de que trata o caput deste artigo deverá ser depositado e mantido nos arquivos da Secretaria de Educação e Cultura do Município.

Art. 2º. Ficam inscritos no Livro “Patronos do Hino Oficial do Município de Tocantins” os seguintes nomes:

I – Silas Fortunato de Carvalho, na qualidade de Prefeito Municipal de Tocantins.

II – Antônio Carlos Dias, na qualidade de Vice-Prefeito de Tocantins.

III – Anderson Pereira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

IV – Alci Luzia Marliere Navarro, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

V – Fernando Luiz Nunes Apolinário, na qualidade de 1º Secretário da Câmara Municipal de Tocantins.

VI – Adriano Aloísio Amaro, na qualidade de 2º Secretário da Câmara Municipal de Tocantins.

VII – Edmar Morelo, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Tocantins.

VIII – Ieder Washington de Oliveira, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Tocantins.

IX – Arthur Telles Braga, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Tocantins.

X – Nedson Soares de Souza Lima, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Tocantins.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais

De 11/12/09a

Amador



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

XI – Maria Célia de Paiva Gonçalves, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Tocantins.

XII – Francisco José Januário Machado, na qualidade de Assessor Chefe de Gabinete e Supervisor da Comissão Organizadora.

XIII – Marilene Antonieta de Oliveira, na qualidade de Secretária da Educação e Cultura e integrante da Comissão Organizadora.

XIV – Maria Aparecida Razze Rossi Ganda, na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso.

XV – Maria Margarete da Silva Vieira, na qualidade de integrante da Comissão Organizadora do Concurso.

XVI – Andréa Aparecida Mateus, na qualidade de integrante da Comissão Organizadora do Concurso.

XVII – Maria Ceni Vieira, professora de português e literatura, na qualidade de julgadora dos quesitos: conteúdo das letras e originalidade.

XVIII – Maria de Lourdes Marques Gandra, professora de português e literatura, na qualidade de julgadora dos quesitos: conteúdo das letras e originalidade.

XIX – Jesus Assumpção, na qualidade de julgador dos quesitos: pesquisa e originalidade.

XX – Wanderlice Marques de Oliveira Roberti, na qualidade de julgadora dos quesitos: pesquisa e originalidade.

XXI – Isac da Silva Haber, músico, na qualidade de julgador dos quesitos: melodia e ritmo, harmonia e originalidade.

XXII – Antônio Ernesto da Silva, músico, na qualidade de julgador dos quesitos: melodia e ritmo, harmonia e originalidade.

XXIII – Marcelo Gonçalves, músico, na qualidade de julgador dos quesitos: melodia e ritmo, harmonia e originalidade.

XXIV – Célia Teixeira de Siqueira Mendes, na qualidade de autora da letra do Hino Oficial do Município.

XXV – Josiel Carlos de Souza Gomes, na qualidade de autor da melodia e arranjo do Hino Oficial do Município.

XXVI – Mayra de Carvalho Pires, na qualidade de participante e intérprete do Hino Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

XXVII – Banda Lira Tocantinense, na qualidade de executora do Hino Oficial do Município.

XXVIII – Eliane Teixeira Marangon, na qualidade de servidora da Câmara Municipal de Tocantins.

XXIX – Nicola Roberti, na qualidade de participante do concurso do Hino Oficial do Município.

XXX – Nicásio Roberti, na qualidade de participante do concurso do Hino Oficial do Município.

XXXI – Marlene Dias de Carvalho Marques, na qualidade de participante do concurso do Hino Oficial do Município.

XXXII – Geovanine Silas de Carvalho, na qualidade de participante do concurso do Hino Oficial do Município.

XXXIII – Douglas Silva Vieira, na qualidade de participante do concurso do Hino Oficial do Município.

XXXIV – Edson de Freitas Coelho, na qualidade de participante do concurso do Hino Oficial do Município.

XXXV – Cloves Roberto de Melo Álvares, na qualidade de participante do concurso do Hino Oficial do Município.

XXXVI – Francisco de Assis Loiola, na qualidade de participante do concurso do Hino Oficial do Município.

XXXVII – Arnaldo Assis Prata, na qualidade de participante do concurso do Hino Oficial do Município.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 11 de dezembro de 2009.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal Tocantins